

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

NOTÍCIA Nº 02/2018

**EMENTA: Apuração de fatos ocorridos na
Reunião da Mesa.**

AUTORIA: Vereador Renato Reimann

ENTRADA: 26 de março de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000001

Prot. 609/2018
26/03 11:30
João Logarotto
Câmara Municipal de Toledo

Ofício 001/2018 GRR-CMT

Toledo, 26 de março de 2018.

Ao
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Da Câmara Municipal de Toledo
Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Toledo – Paraná

Assunto: Notícia de fato

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,
Senhor Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

1. Considerando a “Nota de Repúdio ao Presidente da Câmara de Vereadores de Toledo” publicada no site do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (SERTOLEDO), em anexo;

2. Considerando a postagem na página pessoal da Vereadora Olinda Fiorentin na rede social Facebook de 24 de março de 2018, às 19:53, em anexo;

3. Em razão das notícias acima narradas, não só em respeito aos princípios da transparência, da legalidade, da moralidade e da imparcialidade, mas também à minha história de vida, de minha família, dos munícipes, mas também da verdade, solicito a instauração do adequado procedimento para apuração dos fatos ocorridos na referida reunião da Mesa.

Atenciosamente,


RENATO REIMANN
Vereador da Câmara Municipal



POR UM SINDICATO (./)
DE TODAS AS LUTAS

000002



Nota de Repúdio ao Presidente da Câmara de Vereadores de Toledo

Vereador Renato Reiman (PP) grita com outra Vereadora

Assessoria de Comunicação

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, repudia veementemente a atitude do Presidente da Câmara de Vereadores de Toledo, Vereador Renato Reiman (PP), com a sua colega e também vereadora Olinda Fiorentin (PPS). O fato lamentável aconteceu em uma reunião da mesa executiva, que tratava sobre as progressões dos servidores da Câmara. A Vereadora sugeriu que houvesse a participação do servidor, com o objetivo de proporcionar uma maior transparência nas discussões sobre as questões de protocolos de títulos para as progressões nas carreiras dos servidores. Foi aí que, o Vereador Renato Reiman, ficou fora de controle e destratou a vereadora Olinda Fiorentin. Conforme testemunhas, o vereador Renato Reiman ficou extremamente irritado e agressivo com a vereadora. O SerToledo chama a atenção para a agressividade do vereador, com uma colega do sexo feminino, demonstrando arrogância com uma mulher. Inclusive a vereadora o questionou, porque ele não destratava os homens e sim só as mulheres, mas ele não respondeu. O fato é que, a vereadora tem os mesmos poderes de decisão do vereador, porém mesmo assim foi destratada pelo seu "colega", demonstrando a sua "macheza", somente com uma mulher, pois quando questionado pela vereadora, porque ele não gritava com os homens, novamente o vereador não respondeu. O Sindicato dos Servidores lamenta essa atitude machista e agressiva do vereador Renato Reiman e chama atenção para uma gestão pública de retrocessos:

Recentemente, a Câmara de Vereadores recebeu um Projeto de Lei, que pretende acabar com a Secretaria da Mulher, demonstrando o total descaso com as políticas públicas para as mulheres. Portanto, o Sindicato apoia a vereadora e qualquer mulher servidora que venha sofrer algum tipo de assédio, que inclusive é crime, porém basta a vítima denunciar. Não é possível permitirmos que esse tipo de atitude machista se repita, em especial por uma autoridade que deveria dar exemplo de comportamento, respeitando todos e todas. O vereador Renato Reiman deveria se sentir envergonhado com essa sua postura.

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, um Sindicato de todas as lutas.



*Por um sindicato **de todas** as lutas.*

[FILIE-SE \(./FILIESE.ASPX\)](#)

@ COPYRIGHT 2016 SERTOLEDO. ALL RIGHTS RESERVED - ADMIN ([HTTP://ADMIN.SERTOLEDO.ORG.BR/](http://ADMIN.SERTOLEDO.ORG.BR/))

[NOTÍCIAS \(./NOTICIAS\)](#)
[CONTATO \(./CONTATO\)](#)

[FOTOS \(./FOTOS\)](#)

[AGENDA \(./AGENDA\)](#)

[FILIE-SE \(./FILIESE\)](#)

000004

SerToledo

23 de março às 20:32 ·

Nota de Repúdio ao Presidente da Câmara de Vereadores de Toledo

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, repudia veementemente a atitude do Presidente da Câmara de Vereadores de Toledo, Vereador Renato Reiman (PP), com a sua colega e também vereadora Olinda Fiorentin (PPS)

<http://sertoledo.org.br/Noticia?ID=187>

**Nota de Repúdio ao Presidente da Câmara de Vereadores de Toledo**

Vereador Renato Reiman (PP) grita com outra Vereadora

SERTOLEDO.ORG.BR

Curtir

Comentar

Compartilhar

Marcelo Seger, Rita Adriana Chicarelli Ruiz e outras 53 pessoas

Comentários mais relevantes

45 compartilhamentos



Escreva um comentário...



Mari Todeschini Fora machistas.... 2

Curtir · Responder · 2 d



Cida Dias Esse fulano é um ser desprezível e arrogante...pensa que o mundo gira ao redor do seu umbigo e que todas as pessoas do mundo estão a seus pés...É senhor Renato o legal da vida é que o mundo dá voltas e hoje vc está vereador,vc está presidente da câmara mas isso acaba...e toda essa sua petulância cairá por terra...MACHISTA...

Curtir · Responder · 2 d

4



Vivian Vargas Nossa...mas achei que ele fosse defensor das mulheres...não foi ele mesmo que deixou uma mulher que não poderia mais trabalhar na câmara...eu heim

Curtir · Responder · 2 d

3



Éder Nascimento Vereador de meia pataca, vereador que legisla em causa de seus "coleguinhas" e como conseguiu se eleger novamente??? Esse só faz aquilo que os patrões do partido mandam.

Curtir · Responder · 2 d · Editado

3

1 resposta



Marcia Franciele Spies Lamentavel o tratamento que as mulheres recebem de alguns "homens" da atual gestão...Na verdade essas atitudes machistas desses sujeitinhos so demosntram o quão míudos são seus cérebros, pois nem a língua conseguem controlar, quem dirá os cargos pelos quais respondem, teve um secretário q tbem fez isso, com três mulheres...Porque so gritam com as mulheres e não com os homens??? #Machistasnãopassarão

Curtir · Responder · 1 d

2



Rodrigo Fernando Iladin Em 2020 lembrem-se deste fato, já estamos mais do que na hora de renovar essa corja de lobos, sangue novo pra câmara nos próximos anos, teremos novidades até lá 🙏🙏🙏🙏🙏🙏 respeitar as

mulheres e tratá-las como elas merecem pois se não fosse uma mulher o senhor não estaria neste mundo, pronto falei!!!!

Curtir · Responder · 1 d · Editado



Franciele Santos Isto que acham ke e o melhor vereador onde o prefeito ta ele ta grudado nas cuecas do prefeito...

Curtir · Responder · 2 d

1



João Pereira Luna Zé ruéllaaa...

Curtir · Responder · 8 h



Karine Gehlen será q tem algo a esconder seu fulano machi... 1

Curtir · Responder · 2 d



Ines Zoia Ridículo. Uma atrás da outra seu Renato """" 1

Curtir · Responder · 2 d



Marisa Hillebrand Gado Nojo... 1

Curtir · Responder · 2 d



Cleusa Schwingel Sirlei Langer Ludwig

Curtir · Responder · 1 d



Cleusa Schwingel Liamara Rettor

Curtir · Responder · 1 d



Cleusa Schwingel Cleci Michelin

Curtir · Responder · 1 d



Olinda Fiorentin II compartilhou a publicação de Olinda Fiorentin.

24 de março às 19:56 ·



Só para esclarecer...

Olinda Fiorentin está com Edina Dallabrida.

24 de março às 19:53 · Toledo ·

Dedico estas palavras aos que me acolheram e manifestaram-se em apoio ao meu mandato e vida. Sou servidora, vereadora, mulher!

Nota de Esclarecimento

Começo essa nota agradecendo o carinho e a acolhida de todos que de alguma forma manifestam carinho e compreensão com a lamentável repercussão do embate que tive na luta em prol da transparência e reconhecimento aos servidores que de forma digna e prestativa servem nossa Casa de Leis.

Houve um pedido para que um representante dos servidores pudesse acompanhar o processo de reconhecimento de títulos e eu levei a proposta para a reunião da mesa, tendo isso provocado um desgaste com o presidente da Câmara. O fato que seria apenas mais um embate tornou-se uma conversa fora dos parâmetros respeitosos esperados para pela grandeza da Casa do Povo.

Mesmo sentindo imensamente o desnecessário desgaste, creio na grandeza do diálogo e creio que de forma interna e pautada na ética e nos princípios cristãos, o assunto será resolvido de forma tranquila e desarmada. Eu acredito na paz e vou trabalhar por ela em todos os momentos.

Entristecida pelas mulheres que muitas vezes são desrespeitadas em todas as profissões, esclareço que sigo lutando de forma equilibrada para que todos possam desfrutar de seus direitos e executar com honradez e graça suas missões ou mandatos.

Seguirei o caminho da justiça, fraternidade e paz. Lutarei de forma incansável pela moralização do serviço público e pelas causas sociais. Exercerei com honra e sem timidez a missão que Deus e meus eleitores me confiaram. Não aceitarei retaliações pelos meus projetos e lei que jamais terão outro objetivo senão o bem comum e a justiça social.

Defendo que a mulher não precisa conquistar seu espaço na política deixando de lado a sua sensibilidade e graça e que não precisa ignorar sua essência para masculinizar suas falas e ações. Não precisamos nos tornar rudes e muito menos subserviente para conquistar um espaço que é nosso por direito. Se os gritos forem aceitos, nunca terá fim o ciclo de violência, seja ela verbal, moral ou física.

Eu acredito na parceria construtiva e harmônica de homens e mulheres para uma cidade melhor e mais humana. Pessoalmente busco a superação do episódio que não pode ser maior e nem ofuscar nossa missão nobre de legislar e fiscalizar.

Agradeço a manifestação do Sindicato dos Servidores de Toledo que voluntariamente investigou e manifestou sua posição diante do caso. Sigamos em busca da paz e da sabedoria para superar obstáculos sem perder a fé e a esperança que vem de Deus.

Curtir

Comentar

Compartilhar

1



Salete Faccin Trindade Parabéns vc merece estar onde está. Muita garra e determinac^o - 1

Curtir · Responder · 1 d

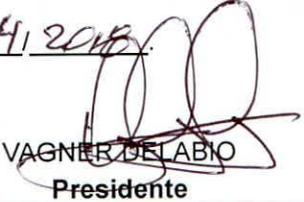
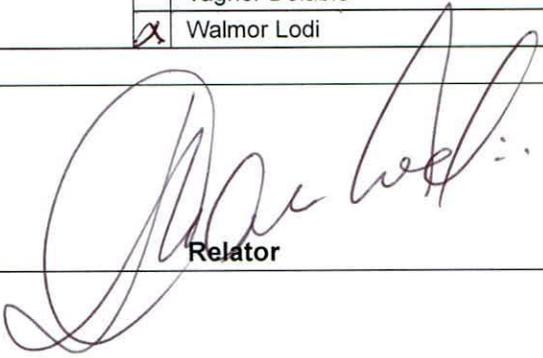


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

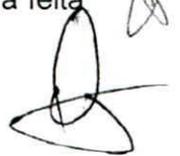
Estado do Paraná

000007

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR – NOTÍCIA Nº 2/2018

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Ciente em <u>03/04/2018</u>  VAGNER DELABIO Presidente	RELATOR
	Airton Savello
	Leocides Bisognin
	Marcos Zanetti
	Vagner Delabio
	<input checked="" type="checkbox"/> Walmor Lodi
Ciente em <u>03/04/2018</u>  Relator	

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR – BIÊNIO 2017-2018. Aos três dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito (03.04.2018), às quinze horas e trinta minutos (15h30min), na sala de reuniões das comissões da Câmara Municipal de Toledo, teve início a realização da quarta reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - Biênio 2017-2018. A presidência dos trabalhos, foi regida pelo Vereador Vagner Delabio, Presidente, que saudou os presentes, informou que a reunião estava sendo gravada e transmitida ao vivo no canal da Câmara no *Youtube* e solicitou ao Vereador Marcos Zanetti, Secretário, que realizasse a chamada dos membros do Conselho e, assim, verificou-se a presença unânime e, desta forma, havendo quórum legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Aprovação de Atas das reuniões anteriores: Ata da 1º reunião do Conselho, realizada no dia 9 fevereiro, disponibilizada na rede interna de computadores da Câmara Municipal. O Presidente colocou em discussão e em votação e foi aprovada por unanimidade. Ata da 2º reunião do Conselho, realizada no dia 23 fevereiro, disponibilizada na rede interna de computadores da Câmara Municipal. O Presidente colocou em discussão e em votação e foi aprovada por unanimidade. Ata da 3º reunião do Conselho, realizada no dia 14 março, disponibilizada na rede interna de computadores da Câmara Municipal. O Presidente colocou em discussão e em votação e foi aprovada por unanimidade. Notícias para indicação de relator: Notícia nº 2, de 26 de março de 2018, Apuração de fatos ocorridos na Reunião da Mesa. O Presidente, após ler a ementa, informou os presentes que “conforme preceitua o Regimento Interno, em seu art. 37, § 1º, em até sete dias da apresentação da notícia, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião respeitada a necessária alternância, designará relator para em até 7 (sete) dias apresentar seu voto, que: I - indeferi-la-á, se não atendidos os requisitos de admissibilidade ou inepta; II - deferi-la-á, se atendidos os requisitos de admissibilidade, instaurando a Representação e seu processamento”. Assim sendo, designou o Vereador o Vereador Walmor Lodi como relator da Notícia. Na sequência, o Presidente, por solicitação da Vereadora Olinda Fiorentin, concedeu a esta a palavra para que pudesse fazer uma breve explanação dos fatos ocorridos na reunião da Mesa e que culminou com a Notícia nº 02 de 2018. Conclusa a fala da Vereadora Olinda Fiorentin, iniciou-se a apresentação das Representações para proferimento de parecer: O Presidente, comunicou os presentes que à vista de, na reunião do dia 14 de março de 2018, a Notícia nº 5 de 2017, ser pelo relator, Vereador Marcos Zanetti, apresentado voto pelo deferimento, nos termos do art. 37 do Regimento Interno, foi instaurado o Termo de Abertura de Representação nº 1, de 2018, que pede “providências por fato ocorrido em estabelecimento comercial”, de autoria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Informou ainda que o Vereador Airton Savello foi notificado para, nos termos do Regimento Interno, apresentar defesa no prazo de 21 dias, a contar da data da notificação, a qual ocorreu no dia 21 de fevereiro de 2018, e que o prazo se encerrou no dia 14 de março, tendo o Representado, no dia 12 de março, protocolado sua defesa e na reunião do Conselho, realizada no dia 14 de março, o Representado foi ouvido e sua defesa escrita foi disponibilizada aos Membros do Conselho e informado ao relator que procedesse às diligências, fazendo a instrução probatória que entendesse necessária, findas as quais iria proferir parecer no prazo de 21 (vinte) dias, concluindo pela procedência da Representação ou pelo arquivamento. Desta forma, passou a palavra ao relator para que este possa apresentar e fazer a explanação de seu parecer. O relator, Vereador Marcos Zanetti, fez uma explanação do seu relatório, fazendo a narrativa dos fatos das alegações da noticiante, frisou ainda que as funções precípuas e primárias de um Vereador compreendia em fiscalizar as ações do Poder Executivo, bem como legislar no âmbito de sua competência. No caso em tela, disse acreditar que o representado estava bem intencionado no momento do comparecimento ao referido comércio, no entanto, a sua possível ingenuidade acabou por expor a Câmara de Vereadores. O relator salientou, ainda que podia ser constatado que no autos da denúncia, ambas as partes já haviam ajuizado seus pedidos na justiça e que desta forma, seria prudente aguardar o desfecho da lide uma vez que no âmbito judicial, seria feita

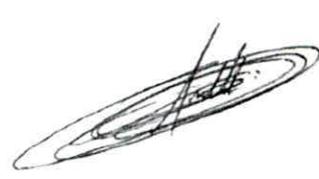
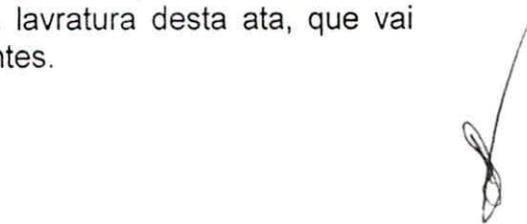


uma análise aprofundada com técnicos especialistas em situações da natureza desta denúncia. Por conseguinte, diante do exposto e análises realizadas, o relator fez o seu relatório com parecer pelo arquivamento da representação. O Presidente abriu a palavra aos demais membros que almejassem se manifestar e informou que o Vereador Airton Savello, por ser o representado e Membro deste Conselho, ficava impedido de integrar os trabalhos no ato relativo, conforme preceituava o Regimento Interno da Casa. Dando continuidade, colocou o parecer do relator em votação e foi aprovado por unanimidade dos membros que não estavam impedidos de votar. Dando sequência na reunião, o Presidente do Conselho fez o seguinte informe: À vista de, na reunião do dia 14 de março de 2018, a notícia nº 6 de 2017, ser pelo relator, Vereador Marcos Zanetti, apresentado voto pelo deferimento, nos termos do art. 37 do Regimento Interno, informo que foi instaurado o Termo de Abertura de Representação nº 2, de 2018, "Prática de condutas atentatórias ou incompatíveis com o Decoro Parlamentar", de autoria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Informou ainda que o Vereador Neudi Mosconi foi notificado para, nos termos do Regimento Interno, apresentar defesa no prazo de 21 dias, a contar da data da notificação, a qual ocorreu no dia 12 de março de 2018, e que o prazo se encerrou no dia 2 de abril, e o Representado, até aquele momento não apresentou/protocolou defesa. Assim, conforme previsto no Regimento Interno, não apresentada a Defesa, o Presidente do Conselho deve indicar defensor dativo, para oferecer a defesa em igual prazo. Desta forma, foi indicado o Vereador Gabriel Baierle como defensor dativo nessa Representação. REPRESENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESAS: Nesta parte da reunião, o Presidente comunicou que à vista de, na reunião do dia 23 de fevereiro de 2018, a notícia nº 7 de 2017, ser pelo relator, Vereador Wagner Delabio, apresentado voto pelo deferimento, nos termos do art. 37 do Regimento Interno, informou que foi instaurado o Termo de Abertura de Representação nº 3, de 2018, "Escusa de votação nos Projetos de Lei nº 162 e 167, ambos de 2017, na 42ª Sessão Ordinária", de autoria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Informou ainda que os Vereadores ora Representados, e estando todos em uma única Representação, foram notificados para, nos termos do Regimento Interno, apresentarem defesas no prazo de 21 dias, a contar da data da última notificação, a qual ocorreu no dia 12 de março, por intermédio de protocolo nº 469, de 12 de março de 2018, endereçado ao Gabinete do Representado Senhor Corazza Neto, pelo fato deste não assinar o recebimento de sua notificação. Assim sendo, o prazo de encerramento para as apresentações de defesas, findou-se no dia 2 de abril de 2018. Desta forma, conforme prevê o Regimento Interno, art. 37, § 3º, III, enquanto relator da Representação, e como foram apresentadas as defesas, iria proceder às diligências e fazer a instrução probatória que entendesse necessária, findas as quais iria proferir parecer no prazo de 21 (vinte) dias, concluindo pela procedência da Representação ou pelo arquivamento. Representação nº 4/2018, Notícia sobre Descumprimento dos Deveres Fundamentais do Vereador – o Presidente informou que o Representado, Ex-Vereador Dalton Sperafico, ainda não havia sido notificado. Conclusos os debates, o Presidente informou os presentes que cumprida a finalidade da reunião, declarava esta encerrada às quatorze horas e doze minutos (16h12min) do dia três de abril de 2018, (03.04.2018), solicitando ao Departamento Legislativo o prosseguimento nas tomadas de providências cabíveis após as decisões do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros do Conselho presentes.



VAGNER DELABIO

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar





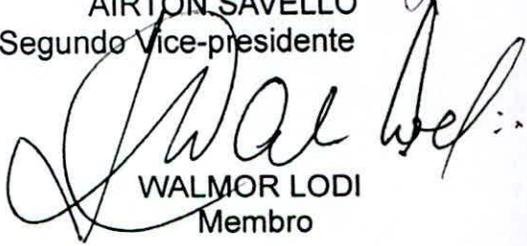
LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Vice-presidente



MARCOS ZANETTI
Secretário



AIRTON SAVELLO
Segundo Vice-presidente



WALMOR LODI
Membro

APROVADA

Sala de Reuniões, 3 de abril de 2018
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

*Assinaturas referentes à reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ocorrida no dia 03.04.2018



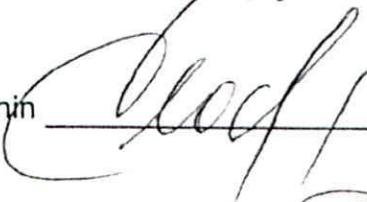
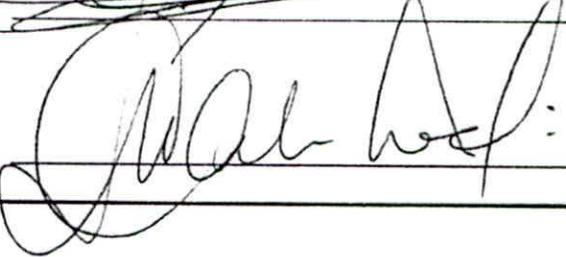
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

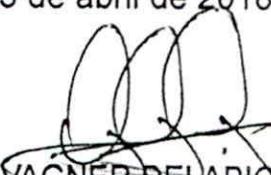
000011

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Vereadores presentes na 4ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, realizada em 3 de abril de 2018.

Cargo	Vereador	Assinatura
Presidente	Vagner Delabio	
1º Vice-presidente	Leocides Bisognin	
2º Vice-presidente	Airton Savello	
Secretário	Marcos Zanetti	
Membro	Walmor Lodi	

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo,
3 de abril de 2018.


VAGNER DELABIO
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000612 000001

Prot. 705/2018
05/04. 14:12
Bruno Lacerda
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 43/2018 - GVVD

05 de abril de 2018.

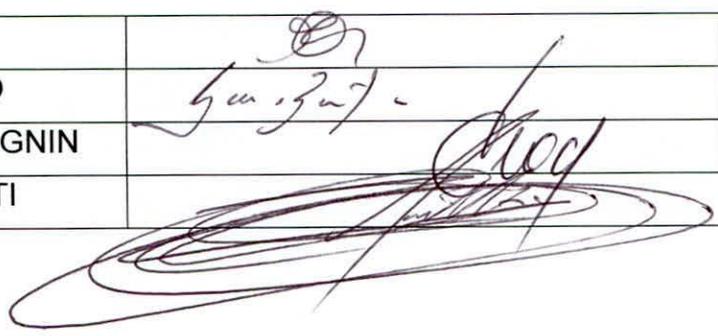
Ao
Departamento Legislativo

Assunto: Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Nas atribuições a mim conferidas como Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, comunico esse conceituado Departamento Legislativo que realizaremos do dia **10/04/2018**, às **15h:30min**, reunião para deliberar sobre assuntos diversos.

Atenciosamente,


VAGNER DELABIO
Presidente

VEREADOR WALMOR LODI	
VEREADOR AIRTON SAVELLO	
VEREADOR LEOCLIDES BISOGNIN	
VEREADOR MARCOS ZANETTI	



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000013

PARECER DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

À Notícia nº 02/2018

Autoria: Vereador Renato Reimann

Ementa: Apuração de fatos ocorridos na Reunião da Mesa.

Relatoria: Vereador Walmor Lodi

Conclusão: INDEFERIMENTO.

1. RELATÓRIO

Vem à análise deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a Notícia nº 02/2018, que trata da apuração de fatos ocorridos na Reunião da Mesa.

Na data de 26 de março de 2018 foi protocolado sob o nº 609/2018 e posteriormente encaminhado a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ofício de nº 001/2018 GRR-CMT, do Vereador Renato Reimann, que solicita a instauração do adequado procedimento para apuração dos fatos ocorridos na referida reunião da Mesa.

No dia 3 de abril de 2018, às 15h30, foi realizada reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na qual fui nomeado relator da Notícia em questão.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado a Notícia nº 02/2018, e baseado nos termos do Art. 37, § 1º, Inciso I, que trata do Decoro Parlamentar, do Regimento Interno e os objetivos que orientam sua propositura, voto pelo INDEFERIMENTO.

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, 10 de abril de 2018.


WALMOR LODI
Membro e Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000014
[Handwritten signature]

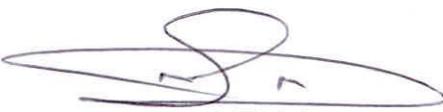
3. PARECER DO CONSELHO

Os membros deste Conselho, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que a Notícia nº 02/2018, de autoria do Vereador Renato Reimann, possa ser arquivado.

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, 10 de abril de 2018.


VAGNER DELABIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
1º Vice-presidente


AIRTON SAVELLO
2º Vice-presidente


MARCOS ZANETTI
Secretário

PARECER DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - Notícia nº 02/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000015

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR – BIÊNIO 2017-2018. Aos dez dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito (10.04.2018), às quinze horas e trinta e quatro minutos (15h34min), na sala de reuniões das comissões da Câmara Municipal de Toledo, teve início a realização da quinta reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - Biênio 2017-2018. A presidência dos trabalhos, foi regida pelo Vereador Vagner Delabio, Presidente, que saudou os presentes, informou que a reunião estava sendo gravada e transmitida ao vivo no canal da Câmara no *Youtube* e solicitou ao Vereador Leoclides Bisognin, 1º Vice-Presidente, que realizasse a chamada dos membros do Conselho e, assim, verificou-se inicialmente a presença da maioria dos membros e ausência do Vereador Marcos Zanetti, que na sequência, após a chamada, se fez presente, desta forma, havendo quórum legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Estavam presentes na reunião para corroborar com os debates, a Vereadora Olinda Fiorentin, o Vereador Corazza Neto e o Assessor Jurídico Fabiano Scuzziato. Aprovação da Ata da reunião anterior: Ata da 4º reunião do Conselho, realizada no dia 3 de abril, disponibilizada na rede interna de computadores da Câmara Municipal. O Presidente colocou em discussão e em votação e foi aprovada por unanimidade. Notícias para proferimento de voto. Notícia nº 02, de 26 de março de 2018, Apuração de fatos ocorridos na Reunião da Mesa. O Presidente, após ler a ementa, informou os presentes que “conforme preceitua o Regimento Interno, em seu art. 37, § 1º, em até sete dias da apresentação da notícia, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião respeitada a necessária alternância, designará relator para em até 7 (sete) dias apresentar seu voto, que: I - indeferi-la-á, se não atendidos os requisitos de admissibilidade ou inepta; II - deferi-la-á, se atendidos os requisitos de admissibilidade, instaurando a Representação e seu processamento”. Assim sendo, passou a palavra ao Vereador Walmor Lodi, relator da Notícia para que este pudesse fazer uma explanação do conteúdo e apresentar o seu voto. Neste momento o relator sinalizou aos demais membros possível intenção de deferir a notícia. Conclusa a explanação do relator, o Presidente abriu a palavra para discussão, solicitando que o Assessor Jurídico Fabiano Scuzziato fizesse suas considerações acerca da matéria. Na sequência, os demais membros do Conselho fizeram uso da palavra para externar seus entendimentos. Dando continuidade, o Presidente passou a palavra à Vereadora Olinda Fiorentin, ora noticiada para que esta pudesse comentar sobre os fatos em discussão. Ao fazer uso da palavra, a Vereadora fez a leitura sobre o que tratava a notícia, salientando que esta não preenchia os requisitos exigidos pelo Regimento Interno e esta apenas solicitava a apuração dos fatos ocorridos na Reunião da Mesa, e não era papel do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Frisou que a denúncia apresentada não apontava contra qual Vereador se referia e nem qual o fato atentatório ou incompatível com o Decoro Parlamentar e também não indicava claramente a conduta. Desta forma, a Vereadora proferiu que considerando que o Conselho resolveu deferir a Notícia Inepta contra a Vereadora contra quem a notícia havia sido apresentada, perguntava: qual era a conduta atentatória ou incompatível com o decoro parlamentar realizada? Disse se referir ao Vereador Walmor Lodi, porque este era quem elaborou o relatório. Qual o artigo do Regimento Interno ou outra norma que havia sido desrespeitado? Na continuidade, a Vereadora Olinda Fiorentin pronunciou que sabendo que nenhum outro requisito havia sido preenchido, solicitava ao Vereador Presidente do Conselho, Vagner Delábio, que fosse respeitado o Regimento, uma vez que para a Vereadora estava claro que a denuncia deveria ser indeferida. Assim, salientou que havia feito no período de meio dia o referido pronunciamento, que havia estudado o Regimento Interno e que já tinha noticiado, tinha a maior consideração pelo Vereador Walmor Lodi, que havia conversado no dia anterior sobre a situação e estava registrado na reunião anterior em que citou os artigos e o que o Assessor Jurídico Fabiano Scuzziato apresentou em sua fala anterior já era de conhecimento do Vereador Walmor Lodi. Após os debates, o Presidente solicitou ao relator que apresentasse o seu parecer e seu voto. O relator fez a leitura de seu parecer e finalizou apresentando o seu voto pelo indeferimento da Notícia por esta não ter atendido os requisitos de admissibilidade. Colocado o parecer em votação, todos acompanharam o voto do relator. Dessa forma, o parecer foi aprovado por unanimidade. Conclusos os debates, o Presidente informou os presentes que à vista do parecer do relator ser pelo indeferimento pelo fato desta Notícia não ter atendidos os requisitos de admissibilidade, a Notícia, será arquivada. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente declarou encerrada às dezesseis horas e cinco minutos (16h05min) do dia dez de abril de 2018 (10.04.2018), solicitando ao Departamento Legislativo o prosseguimento nas tomadas de providências cabíveis após as decisões do Conselho de Ética e



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000016

Decoro Parlamentar e determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros do Conselho presentes.

VAGNER DELABIO
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Vice-presidente

MARÇOS ZANETTI
Secretário

AIRTON SAVELLO
Segundo Vice-presidente

WALMOR LODI
Membro

APROVADA

Sala de Reuniões, 10 de abril de 2018
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

*Assinaturas referentes à reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ocorrida no dia 10.04.2018



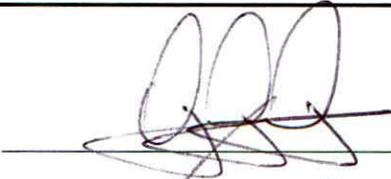
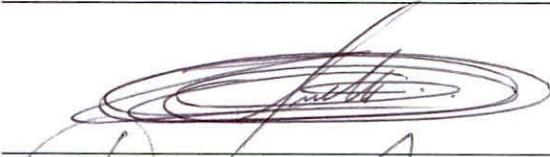
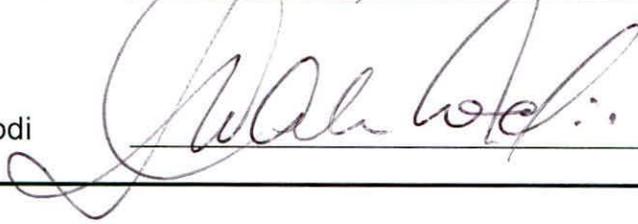
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000017

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Vereadores presentes na 5ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, realizada em 10 de abril de 2018.

Cargo	Vereador	Assinatura
Presidente	Vagner Delabio	
1º Vice-presidente	Leocides Bisognin	
2º Vice-presidente	Airton Savello	
Secretário	Marcos Zanetti	
Membro	Walmor Lodi	

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo,
10 de abril de 2018.


VAGNER DELABIO
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000018

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTÍCIA Nº 02/2018

Encerra a Notícia nº 02 de 2018, que trata sobre Apuração de fatos ocorridos na reunião da Mesa.

Os Vereadores, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, que este subscrevem,

DECLARAM

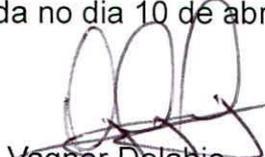
encerrados os trabalhos referentes à Notícia nº 02 de 2018, que trata sobre Apuração de fatos ocorridos na reunião da Mesa, de autoria do Vereador Renato Reimann.

Declaram, ainda, que, à vista do previsto no art. 37 do Regimento Interno, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião, designou relator para que em até 7 (sete) dias apresentasse seu voto.

Desta forma, o relator indicado, Vereador Walmor Lodi, em reunião, apresentou o seu relatório com o seu voto, nos termos do inciso I, do § 1º do art. 37, pelo indeferimento da Notícia nº 02, de 2018, por não ter atendidos os requisitos de admissibilidade.

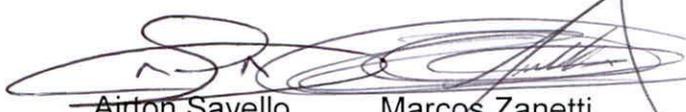
Os demais membros do Conselho, acompanharam o voto do relator, desta maneira, o parecer pelo indeferimento e arquivamento foi aprovado por unanimidade.

Assim sendo, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar determinou ao Departamento Legislativo que fizesse a comunicação à noticiada, com cópia do Termo de Encerramento e também que fosse cientificada a Mesa da Câmara Municipal da decisão proferida, conforme relatório, parecer e Ata da reunião, realizada no dia 10 de abril de 2018.


Wagner Delabio

Presidente do Conselho de Ética
e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal


Leoclides Bisognin
1º Vice-Presidente


Airton Savello
2º Vice-Presidente

Marcos Zanetti
Secretário


Walmor Lodi
Membro

SALA DAS REUNIÕES, 10 de abril de 2018

*Assinaturas dos membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar referentes ao termo de encerramento da Notícia nº 02 de 2018.

Recebido
21/05/18
